



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 30/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2022/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Curso de Qualificação Profissional em Pintoras de Edificações, ofertado pelo **Campus SAMAMBAIA (IFB)**, para ingresso no **Segundo Semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Cursos de Formação Inicial e Continuada presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2022**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	11/09
Período de realização das inscrições <i>e matrícula</i>	16 e 23/09
Previsão de início das aulas	26/09

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste Edital:

- Esta seleção tem como público-alvo mulheres com idade igual ou superior a 16 anos;
- Escolaridade: Ensino Fundamental I;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Serão priorizadas nesta seleção as mulheres inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o Cursos de Formação Inicial e Continuada Sistema Presencial do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2 Será ofertado curso de formação inicial e continuada presencial e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Vagas	Data de início	Dia das aulas e horário
Qualificação Profissional em Pintoras de Edificações	80h	40	26/09/2022	Seg. e Quar. (14h às 17h40)

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição da candidata implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será exclusivamente online por meio do link: <https://forms.gle/HUdxj6WHcuE3bQJQA>

por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade da candidata, que deverá preencher o formulário de 16 a 23/09 das 09h às 20h, considerando o horário de Brasília.

6.4 Local de Inscrição:

CAMPUS	LINK	DIAS	HORÁRIOS
SAMAMBAIA	https://forms.gle/HUdxj6WHcuE3bQJQA	16 a 23/09	09h às 20h

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS E DA SELEÇÃO

7.1.A seleção será realizada conforme ordem de inscrição na qual já será efetivada, automaticamente, a matrícula dos candidatos. Ressalta-se que a classificação das inscritas seguirá na ordem e no preenchimento correto do formulário de inscrição, sendo priorizadas as mulheres inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).;

7.2. Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de inscrição.

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.4 A matrícula será concomitante à inscrição, nos seguintes dias: de 16 a 23/09 das 09h às 20h.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão fazer upload dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Histórico Escolar;

- c) Foto recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. A candidata selecionada que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.3. É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefone
Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	(61) 2103-2300

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail cgen.csam@ifb.edu.br.

9.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Assinado Eletronicamente
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor(a)-Geral – *Campus* SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/09/2022 16:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407657
Código de Autenticação: 92e5a5858a

